



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 029/2026**

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providenciar a instalação de duas lombas (redutores de velocidade), sendo uma em frente ao Colégio Real e outra na subida da Rua Acre, localizada no Bairro do Eldorado, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população local, especialmente de pais, alunos e moradores da localidade.

No trecho em frente ao Colégio Real, há grande circulação de estudantes, principalmente nos horários de entrada e saída, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, tendo em vista que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido. A implantação de uma lombada no local contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres.

Já na subida da Rua Acre, no bairro Eldorado, observa-se que o fluxo de veículos é constante e, devido à inclinação da via, muitos motoristas acabam desenvolvendo velocidade incompatível com a segurança do local. A ausência de redutores de velocidade expõe moradores e transeuntes a riscos frequentes de acidentes.

Diante do exposto, a instalação das referidas lombadas é uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia, que contribuirá diretamente para a prevenção de acidentes, preservação de vidas e melhoria da mobilidade urbana.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 08 de abril de 2026.

**ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>08</u> de <u>abril</u> de <u>2026</u>	
_____ Presidente	

